



EST. 1833

**BANCO
CARREGOSA**

omiclear

Data | Date:
8de Abrilde 2013

Nº Págs. | Pages:
1

Banco Carregosa torna-se no terceiro Membro Compensador Geral da OMIClear na Península Ibérica

O Banco Carregosa acaba de ser admitido como Membro Compensador Geral da OMIClear, a câmara de compensação da bolsa ibérica de derivados de electricidade.

Como membro compensador geral, o estatuto mais exigente da OMIClear, o Banco Carregosa terá como principais funções a gestão do risco e a liquidação das posições dos derivados de electricidade dos seus clientes.

Dadas as suas características, o Banco Carregosa estará especialmente vocacionado para pequenos operadores ou operadores de média dimensão.

“O Banco Carregosa tem uma forte tradição e presença no mercado de derivados em Portugal. Achamos que a nossa experiência pode contribuir para o sucesso do mercado de derivados de energia. Por outro lado, para o Banco, além de representar a entrada numa nova área de negócio, é a aposta num mercado que está destinado a ter mais investidores, mais volume e maior liquidez”, afirmou Francisco Oliveira Fernandes, da Comissão Executiva do Banco Carregosa.

Para José Carvalho Netto, Presidente da OMIClear, “a admissão de uma instituição especializada, como o Banco Carregosa, está em linha com as mudanças que o mercado de energia enfrenta na Península Ibérica, baseadas numa crescente liberalização da procura, numa significativa quota das energias renováveis, na produção descentralizada de electricidade e na proliferação de novos operadores no retalho. Este novo membro vai reforçar e facilitar os serviços de compensação para todos os tipos de operadores.”

O estatuto de membro compensador geral entrou plenamente em vigor no dia 25 de Março de 2013.

Para mais informações, é favor contactar:

Banco Carregosa

dalilacarvalho@bancocarregosa.com
+351 210 126 911

OMIClear

ricardo.nunes@omiclear.pt
+351 21 000 6017